
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 094, DE 06 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 094, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -Permitir o uso da Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída pela portaria 112/2022, pela PREVI – Instituto de Previdência dos servidores efetivos Municipais de Jucurutu, para atender às suas demandas licitatórias.

Art. 2º -A presenteportaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, do Município de Jucurutu/RN, 06 de março de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:BF9C917E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2023. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>